

OBJECTIVO ESTRATÉGICO

DIMINUIR A DESERTIFICAÇÃO FÍSICA E HUMANA, PROMOVEDO UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM TORNO DOS EIXOS PRINCIPAIS QUE ESTRUTURAM O BAIXO GUADIANA.

A desertificação física e humana é neste território o maior obstáculo à qualidade de vida e à atractibilidade de população residente e visitante. De facto, o Baixo Guadiana é uma das zonas do País com maior susceptibilidade aos impactos das alterações climáticas, com previsões a médio prazo de subida de 3 a 4 graus centígrados de temperatura.

Paralelamente, o investimento que tem vindo a ser realizado no Baixo Guadiana, tem frequentemente uma vida muito curta, havendo empresários que "fecham a portas" por falta de rentabilidade, infra-estruturas fechadas por falta de visitantes (museus, moinhos, etc.) por não ser rentável a afectação de recursos humanos, demonstrando que a polarização de investimentos tem pouca eficácia.

Esta realidade implica uma estratégia de concentração de investimento, em torno de eixos principais, com maior probabilidade de procura, menos despovoados, com melhores acessibilidades, ao longo de vias de comunicação.

Consideram-se neste caso eixos principais as vias onde se concentra população, residente e visitante, para os quais se tentará convergir a oferta, os investimentos e a sinalização dos recursos existentes, de forma a potenciar as "artérias" povoadas, revitalizando-as, sendo que nos pontos onde se cruzam estes eixos, (o fluvial, o rodoviário, o pedestre), se concentrarão "hotspots" a valorizar e promover. Estes eixos são os eixos fluviais constituídos pelo rio Guadiana e seus afluentes, o eixo pedestre da "Via Algarviana" e os eixos rodoviários da EN 124 e 125.

Em toda a estratégia para o Baixo Guadiana, consideraram-se exclusivamente os indicadores comuns de realização, de resultado e de impacto referentes ao Eixo 3, constantes dos pontos II, III e IV do Anexo VIII do Regulamento (CE) n.º 1974/2006.

Para o objectivo estratégico, definem-se os seguintes indicadores de impacto, respectivas metas para o ano de 2013 e medida/acção do PRODER em que mais directamente se enquadram:

- a) Crescimento económico: meta 2013: 2% - Medida/Acção do PRODER: acção 3.1.;
- b) Criação de emprego: meta 2013: 50 - Medida/Acção do PRODER: todas
- c) Produtividade do trabalho: meta 2013: 10% - Medida/Acção do PRODER: todas
- d) Inversão do declínio da biodiversidade: meta 2013: 10% - Medida/Acção do PRODER: todas
- e) Manutenção do elevado valor natural das terras agrícolas e florestais: meta 2013: 10% - Medida/Acção do PRODER: acção 1.1.
- f) Melhoria da qualidade da água: meta 2013: 5% - Medida/Acção do PRODER: acção 1.1.
- g) Contribuição para o combate às alterações climáticas: meta 2013: 10% - Medida/Acção do PRODER: acção 1. e acção 2.2.